



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 13

De 6 de agosto de 1968

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Mastrocola.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 5 de agosto de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Mastrocola, DD. Membro do Conselho Administrativo e Diretor da Carteira de Habitação da Caixa Econômica Federal de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).

Alvaro Waldemar Colino
Presidente

Dr. Elézer Puglis
1º Secretário

Handwritten signature in purple ink
José Galli
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Eurípedes Ancelmo
Diretor do Arquivo e Mecanografia

Registrado à fl. 13, do livro competente nº 1.-